



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 468/2022

Data: 18 de agosto de 2022

Ementa: indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, a implantação de um Programa para o Controle e Prevenção do Tabagismo e suas consequências sobre a saúde da população rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria de Saúde, implante um Programa para o Controle do Tabagismo e suas consequências sobre a saúde da população Rondonense.

A nicotina, presente nos derivados do tabaco é considerada droga, pois possui propriedades psicoativas, ou seja, altera o sistema nervoso central, modificando o estado emocional e comportamental, induzindo ao abuso e dependência. A dependência resulta em comportamento compulsivo pela droga, pela necessidade física e psicológica da substância, apesar dos conhecidos efeitos prejudiciais à saúde.

Infelizmente, fumar ainda é um comportamento reforçado diariamente. Desta forma, as autoridades sanitárias precisam desenvolver ações para o controle e a prevenção do tabagismo. Uma abordagem cognitiva comportamental é recomendada para o tratamento do tabagismo, levando a compreensão que o ato de fumar é um comportamento aprendido e mantido por determinadas situações e emoções, promovendo assim, mudanças nas crenças e a desconstrução de vinculações comportamentais, combinando intervenções cognitivas com treinamento de habilidades comportamentais.

Considerando a justificativa acima apresentada, indicamos ao executivo municipal a implantação de ações para o cuidado da pessoa tabagista, a partir do ano de 2023, incluindo o tratamento com avaliação clínica, abordagem mínima ou intensiva, individual ou em grupo e, se necessário, terapia medicamentosa com a abordagem intensiva.

Desta forma, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto deferimento desta Indicação, culminando na adoção de medidas sobre o tema ora em destaque.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de agosto de 2022

RAFAEL HEINRICH
Vereador

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador